

Casa Civil

Curitiba, em 24 de agosto de 2016

CIRCULAR Nº 04/2016

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em face do feriado nacional do dia 07 de setembro, o dia 09 de setembro será considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, devendo haver compensação das respectivas horas de trabalho, a critério do dirigente de cada órgão.

Comunico ainda que, tendo em vista o feriado religioso consagrado a Nossa Senhora da Luz, Padroeira da cidade de Curitiba, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais sediadas na Capital, no dia 08 de setembro próximo.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIO DE ESTADO)

78668/2016

Departamento de Trânsito - Detran

EXTRATO DA PORTARIA Nº 588/2016-DG

Designar Vera Maria Ventura de Pina, RG nº 1.436.820-5 e CPF nº 451.339.059-04, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Danilo Toshio Omura, RG nº 11.083.502-7 e CPF nº 084.250.749-32 e Danielle Santos da Silva, RG nº 9.544.062-2 e CPF nº 070.366.219-82, servidore deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuarem como **fiscais** do contrato nº 069/2016. Curitiba, 11 de agosto de 2016. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do Detran/PR.

78622/2016

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de atribuições legais:

Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503/1997 – CTB e na Resolução n.º 358/2010 do CONTRAN.

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que tratam da Renovação do Credenciamento de Clínicas de Trânsito.

PORTARIA	CLÍNICAS	CNPJ
592/2016-DG	AVALIAR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA ME FILIAL	18.669.320/0002-85
594/2016-DG	CLINICA MEDICA DARIDO ABDALLA SC LTDA	04.623.077/0001-79
597/2016-DG	F ALVES CABRAL TAVARES CIA LTDA	18.283.117/0001-95
600/2016-DG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79.151.312/0001-56
604/2016-DG	ES CLINICA PEDIATRICA E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	04.303.920/0003-00

Curitiba, 25 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

78724/2016

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 165/2016-PGE

Delega poderes a Procuradores do Estado com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

RESOLVE:

delegar poderes a todos os Procuradores do Estado que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 14.109.249-9 nos termos do Despacho nº 394/2016-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Edivaldo Aparecido de Jesus
Procurador Coordenador Judicial

78817/2016

DELIBERAÇÃO N.º 187/16-FEPGE

Protocolo: 14.209.561-0

Interessado: Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A

Assunto: Solicita que seja autorizada a restituição de valor, considerando equívoco na expedição de alvará nos autos de embargos à execução nº 0000121-82.2012.8.16.0035

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, para autorizar a restituição, pelo FEPGE, do valor das custas processuais referentes aos autos 0000121-82.2012.8.16.0035.

Curitiba, em 25 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Guilherme Soares
Conselheiro Relator

78820/2016

DELIBERAÇÃO N.º 50/16 - CSPGE

Protocolo: 14.214.920-6

Interessado 1: Procuradoria de Ações Coletivas - PAC

Interessado 2: Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN

Assunto: Proposta de Acordo. Execuções individuais oriundas de ação coletiva. Lei 18.664/2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de anuir à proposta de acordo apresentada, observado o disposto no item 10 do relatório, bem como, com fundamento no art. 3º do Decreto 2.137/2015, alterado pelo Decreto nº 3.199/2015, dar anuência, em caráter genérico, a que o Procurador-Geral do Estado possa celebrar futuros acordos respaldados na Lei 18.664/2015 e no Decreto nº 3.878/2016, dada a vantajosidade inerente a tais diplomas

Curitiba, sala das sessões, em 25 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Guilherme Soares
Conselheiro Relator

78818/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 6740

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade

com os Editais nº 134/15-PRH, de 01.10.15 e nº 136/15 – PRH, de 05.10.15, publicados no Diário Oficial do Estado nº 9548, de 02.10.15 e nº 9550, de 06.10.15, respectivamente.

Curitiba, 25 de agosto de 2016

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

RESOLUÇÃO No 6741

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

H O M O L O G A R

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade com o Edital nº 139/15-PRH, de 07.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9552, de 08.10.15.

Curitiba, 25 de agosto de 2016

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

78653/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 056/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 22.08.2016, e em conformidade com o memorando nº 056/2016, de 23.08.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/248938-2, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: ALPHA – MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME
NIRE: 41600447174

ATO (s): Desarquivamento da 3ª Alteração Contratual protocolada sob o nº 16/228001-7 e Enquadramento de ME 16/228004-1, PRP:1615226564.
JUSTIFICATIVA: Duplicidade de EIRELI.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 24 de agosto de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

78828/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 300/2016.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 009/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar responsabilidade da empresa AC5 BUILDING LTDA, conforme peças integrantes do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 009/2014.

Art. 2º Compor *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

- I – *Rodrigo Simionato*, RG nº 5.497.993-2, lotado na Diretoria Administrativa/PROGRAD – Presidente;
- II – *Eduardo Pereira*, RG nº 8.890.645-4, lotado no Departamento de Engenharia Civil;
- III – *Julceu José Primor*, RG nº 964.959-0, lotado no Núcleo de Políticas Públicas Rouger Miguel Vargas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2016.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

78819/2016

PORTARIA R. Nº 301/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 008/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar responsabilidade da empresa AC5 BUILDING LTDA, conforme peças integrantes do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 008/2014.

Art. 2º Compor *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

- I – *Julceu José Primor*, RG nº 964.959-0, lotado no Núcleo de Políticas Públicas Rouger Miguel Vargas - Presidente;
- II – *Eduardo Pereira*, RG nº 8.890.645-4, lotado no Departamento de Engenharia Civil;
- III – *Rodrigo Simionato*, RG nº 5.497.993-2, lotado na Diretoria Administrativa/PROGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2016.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

78824/2016

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

EDITAL 003/2016 - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL/UNESPAR:

Homologação das inscrições das chapas e candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

Considerando a Resolução nº 004/2016-COU; considerando o Edital nº 001/2016; Considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria 0550/2016, de 11 de Julho de 2016; Considerando os dados e informações constantes no pedido de inscrição dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor; Considerando a apreciação feita pela Comissão Eleitoral Central, em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2016, na sede do Campus de Curitiba I, dos pedidos de inscrição dos candidatos, O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA.**

A homologação das inscrições das chapas e candidatos a Reitor e Vice-Reitor, conforme segue:

CHAPA: UNESPAR DE TODOS NÓS

Reitor: Antonio Carlos Aleixo

Vice-Reitor: Sydney Roberto Kempa

CHAPA: UNESPAR INTEGRADA:PÚBLICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA

Reitor: Elias de Souza Júnior

Vice-Reitor: Caio Manoel Nocko.

Publique-se. Curitiba, 24 de agosto de 2016. Cláudio Nogas. Presidente da Comissão Eleitoral Central/UNESPAR

78457/2016

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES-UAB

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.384,56

DATA DE ADMISSÃO: 18/08/2016

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2017

CONTRATADO: ALEX RICOBELO DA SILVA, DAIANE FARAH DO NASCIMENTO, EVERSON DA COSTA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.384,56

DATA DE ADMISSÃO: 24/08/2016

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/11/2016

CONTRATADO: JOÃO GUSTAVO CARARO SILVA

78506/2016